Prefeitura Mun... FLS. 004 ... Platina

PROJETO DE LEI Nº. 034, de 20 de março de 2015

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2015.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional especial até o limite de R$ 602.601,96 (seiscentos e dois mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos) destinados à reforma e ampliação do CMEI São Gabriel, sito à Rua Dr. Dario Vilela Bittencourt, C.H. João da Silva Machado, assim discriminado:

08.04 – 12.365.0185.1.225 – Reformar e Ampliar o CMEI São Gabriel

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações FR 102	R$.	277.472,56
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações FR 134	R$.	325.129,40
Total.....	**R$.**	**602.601,96**

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º, serão utilizados recursos oriundos do:

a - superávit financeiro da Fonte 102, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.....	R$.	277.472,56
b - superávit financeiro da Fonte 134, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.....	R$.	319.962,27
c – excesso de arrecadação da Fonte 134, na forma do disposto no Art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.....	R$.	5.167,13
Total.....	**R$.**	**602.601,96**

Art. 3.º - Ficam alterados os anexos I da Lei nº 1.288, de 24 de janeiro de 2014 e II da Lei nº. 1.342, de 30 de junho de 2014, de conformidade com o que dispõem os artigos 1º e 2º da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 20 de março de 2015

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Mu... FLS. 002 ...A. Platina

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 034/15

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Projeto ora encaminhado a essa Casa de Leis visa à abertura de dotações nas leis orçamentárias vigentes, destinadas a reforma e ampliação do CMEI São Gabriel.

As instalações daquele CMEI encontram-se em situação precária, necessitando com urgência de reparos que permitam um atendimento adequado às 75 (setenta e cinco) crianças por ele atendidas.

O Projeto prevê, também, a ampliação do CMEI em mais 275,96 m² (duzentos e setenta e cinco vírgula noventa e seis metros quadrados), o que permitirá um aumento no atendimento em torno de 25 (vinte e cinco) crianças.

Nos documentos em anexo, Vossas Excelências obterão maiores informações quanto à reforma/ampliação pretendida pelo presente Projeto de Lei, ao qual esperamos o apoio dos Nobres Vereadores.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 0293/2015

PROJETO DE LEI Nº 034/2015
SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2015.
INTERESSADO: Prefeito Municipal.
EMENTA: Projeto de Lei nº. 034/2015. Abertura de Crédito Adicional Especial. Orçamento Vigente. Até o limite de R$ 602.601,96 (seiscentos e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 032/2015 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como compatibilizar a ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2015, destinados à reforma e ampliação do CMEI São Gabriel, sito à Rua Dr. Dario Vilela Bittencourt, C. H. João da Silva Machado, até o limite de R$ 602.601,96 (seiscentos e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

O Projeto de Lei está instruído com a exposição de justificativa; Declaração do ordenador da despesa; Parecer Contábil nº. 028/2015; Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro; e Ofício s/nº., Protocolo nº. 2015/03/005412, de 18/03/2015, da Secretaria Municipal de Planejamento.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, ressalte-se que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se estão de acordo com as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

Cabe consignar ainda que o presente parecer tem caráter opinativo e *interna corporis,* sendo dirigido apenas ao Chefe do Executivo Municipal, já que a Procuradoria Municipal apenas presta assessoria e consultoria ao Poder Executivo Municipal.

Passe-se a análise.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa vigente, bem como compatibilizar a ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2015, destinados à reforma e ampliação do CMEI São

Prefeitura Municipal FLS 004 Platina P

Gabriel, sito à Rua Dr. Dario Vilela Bittencourt, C. H. João da Silva Machado, até o limite de R$ 602.601,96 (seiscentos e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

Conforme determinação do art. 40 da Lei nº 4.320/64, os créditos adicionais são as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Ao versar sobre a classificação dos créditos adicionais, o art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, faz previsão dos créditos adicionais especiais, estabelecendo que são os destinados as despesas para quais não haja dotação orçamentária específica.

Assim, constata-se que o crédito constante no presente Projeto enquadra-se como crédito adicional especial, vez que inexiste dotação orçamentária com recursos próprios para fazer frente às despesas.

Da análise dos documentos apresentados, verifica-se que a propositura está de acordo com art. 167, inciso V, da Constituição Federal e o art. 43 da Lei nº 4.320/64, uma vez que restou demonstrado que inexiste dotação orçamentária e que ao recursos serão provenientes de cancelamento parcial de dotação, conforme art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, para cobrir o crédito que se está a autorizar, conforme Parecer Contábil.

Ademais, a ação será incluída no PPA 2014-2017 e na LDO 2015, conforme art. 3º do referido Projeto de Lei, em respeito à determinação do art. 167, § 1º da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supra mencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei nº 034/2015, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2015, está de acordo com a Lei nº 4.320/64, bem como de acordo com art. 167, inciso V e art. 167, § 1º da Constituição Federal.

Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Superior.

Santo Antonio da Platina, 23 de março de 2015.

Juliano Del Antonio
Advogado do Município
OAB/PR 62.353
Decreto 011/2013

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR FLS. 005

PARECER CONTABIL Nº. 028/2015

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 034, de 20 de março de 2015, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2015, necessário à abertura de dotação para reforma e ampliação do CMEI São Gabriel;

2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43,
"A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – os provenientes de excesso de arrecadação;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
§ 2o - Entende -se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.
§ 3o - Entende -se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4o - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício".

3. Como recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o Projeto em análise, será utilizado o decorrente do superávit financeiro das fontes de recursos 102 e 134, e excesso de arrecadação da FR 134, conforme autoriza a Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II, § 1º, art. 43, no montante de R$ 602.601,96 (seiscentos e dois mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos);

4. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014, que trata do Plano Plurianual e o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.342, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2015, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;

5. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina, aos 20 de março de 2015.

THAIS DE SOUSA RODRIGUES SANTOS
Contadora CRC-PR 064068/0-2
Decreto nº. 767/2013

Prefeitura Municipal S.A. Platina PR FLS. 006

PROJETO DE LEI Nº. 34, de 20 de março de 2015
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 034/2015, que *"autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2015"*

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

No PPA o Programa a ser alterado: nº **185**

Na LDO a Ação a ser incluída: nº **1.225**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	**Prefeitura Municipal**
ÓRGÃO	**8**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**4**
FUNÇÃO	**12**
SUBFUNÇÃO	**365**
PROGRAMA	**185**
PROJETO/ATIVIDADE	**1.225**
NATUREZA DA DESPESA	**4.4.90.51.00.00**
FONTE DE RECURSO	**102 - FUNDEB 40% e 134 PROINFÂNCIA - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Direta**

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2015	2016	2017
VALOR	602.601,96	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

a Superávit Financeiro na FR 102 FUNDEB 40%, no valor de R$. 277.472,56 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

b Superávit Financeiro na FR 134 PROINFÂNCIA - Manutenção da Educação Infantil - Tranferência Direta, no valor de R$. 319.962,27 (trezentos e dezenove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), e

c Excesso de Arrecadação na FR 134 PROINFÂNCIA - Manutenção da Educação Infantil - Tranferência Direta, no valor de R$. 5.167,13 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e treze centavos).

Santo Antônio da Platina, 20 de março de 2015

THAIS DE SOUSA RODRIGUES SANTOS
Contadora CRC-PR 064068/O-2
Decreto nº. 767/2013

Prefeitura Mun. S.A. Platina PR FLS. 007

DECLARAÇÃO

DECLARO para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 034/2015 que *"autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2015*", no valor de R$. 602.601,96 (seiscentos e dois mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos), objetivando a execução de reforma e ampliação do CMEI São Gabriel, sito à Rua Dr. Dario Vilela Bittencourt, C.H. João da Silva Machado, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 1.417, de 16 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária para o exercício de 2014, bem como na Lei nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014 – Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 e suas alterações – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, de acordo com o que dispõem os arts. 1º e 2º do referido Projeto de Lei.

Santo Antônio da Platina, 20 de março de 2015.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33V231007424238014
23/03/2015 10:16:09

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR FLS. 008

Cliente

Agência	426-X
Conta	27591-3 PM SAN ANT PLATINA-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	189.814,81			67.856,323996		
31/12/2014	SALDO ATUAL	190.961,56			67.856,323996		67.856,323996

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	189.814,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.146,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.146,75
SALDO ATUAL =	190.961,56

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J0944637 JOSE RICARDO MARIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33V231007424238010
23/03/2015 10:43:43

Primeiro Município S.A. Platina PR FLS 009

Cliente

Agência	426-X
Conta	30748-3 PM SAN ANT PLATINA-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	128.233,00			45.841,628405		
31/12/2014	SALDO ATUAL	129.007,71			45.841,628405		45.841,628405

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	128.233,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	774,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	774,71
SALDO ATUAL =	129.007,71

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J0944637 JOSE RICARDO MARIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33V231007424238015
23/03/2015 10:16:13



Cliente

Agência	426-X
Conta	27591-3 PM SAN ANT PLATINA-MANUT
Mês/ano referência	MARCO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
27/02/2015	SALDO ANTERIOR	193.094,42			67.856,323996		
23/03/2015	SALDO ATUAL	194.045,37			67.856,323996		67.856,323996

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	193.094,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	950,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	950,95
SALDO ATUAL =	194.045,37
Disponível p/ Resg =	194.045,37
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
30/10/2012	70.162.324	60.803,65	24.012,685629	24.012,685629
05/11/2013	909.042.605	114.990,02	43.843,638367	43.843,638367

Valor da Cota

27/02/2015	2,845636360
23/03/2015	2,859650483

Rentabilidade

No mês	0,4924
No ano	1,6148
Últimos 12 meses	6,8265

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 23/03/2015 - Cota: 2,859650483

Transação efetuada com sucesso por: J0944637 JOSE RICARDO MARIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33V231007424238012
23/03/2015 10:15:17

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR FLS. 071

Cliente

Agência	426-X
Conta	30748-3 PM SAN ANT PLATINA-BRASI
Mês/ano referência	MARCO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
27/02/2015	SALDO ANTERIOR	130.448,60			45.841,628405		
23/03/2015	SALDO ATUAL	131.091,03			45.841,628405		45.841,628405

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	130.448,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	642,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	642,43
SALDO ATUAL =	131.091,03
Disponível p/ Resg =	131.091,03
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
15/10/2014	909.042.615	127.191,93	45.841,628405	45.841,628405

Valor da Cota

27/02/2015	2,845636360
23/03/2015	2,859650483

Rentabilidade

No mês	0,4924
No ano	1,6148
Últimos 12 meses	6,8265

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 23/03/2015 - Cota: 2,859650483

Transação efetuada com sucesso por: J0944637 JOSE RICARDO MARIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal Santo Antonio da Platina PR FLS 012

Santo Antonio da Platina, 18 de março de 2015.

DO SRº : SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AO SRº : PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO: **Solicitação**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de autorizar abertura de **Processo Licitatório**, no valor máximo de **R$ 602.601,96 (seiscentos e dois mil e seiscentos e um reais e noventa e seis centavos)**, para a contratação de empresa de engenharia com registro no CREA e/ou Arquitetura Urbanismo com registro no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo), a qual fornecerá materiais e mão-de-obra, para execução de reforma e ampliação, sendo reforma com área de 561,58m² e ampliação com área de 275,96m², na CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil São Gabriel, sito a Rua Drº Dario Vilela Bitencourt, C.H. João da Silva Machado; de acordo com orçamentos, cronogramas, memoriais descritivos e projetos anexos, com prazo de 300 (trezentos) dias para execução.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ORLANDO PIMENTEL
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal
FLS. 073
S. A. Platina PR

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GABRIEL
Prop: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
Área Construida: 837,54 m²
Municipio: Santo Antônio da Platina-PR
REF: 07/2014 - SINAPI

CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R$)	TOTAL (R$)
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
74077/003	1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	275,96	5,17	1.426,71
		SUBTOTAL				1.426,71
	2.0	INFRA - ESTRUTURA				
74156/001	2.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 25CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOC	M	470,00	65,48	30.775,60
73965/010	2.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M	M3	22,95	57,97	1.330,41
74164/004	2.3	LASTRO DE BRITA	M³	0,70	94,86	66,40
72920	2.4	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITAMENTO ADENSADO E	M3	16,06	18,71	300,48
5970	2.5	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 2X	M2	121,12	57,37	6.948,65
73972/001	2.6	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	7,98	407,36	3.250,73
74157/004	2.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,98	109,32	872,37
74254/002	2.8	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(	KG	587,60	8,74	5.135,62
73942/002	2.9	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA)	KG	133,80	8,53	1.141,31
		SUBTOTAL				49.821,57
	3.0	SUPER - ESTRUTURA				
5970	3.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 2X	M2	291,12	57,37	16.701,55
73972/001	3.2	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	26,29	407,36	10.709,49
74157/004	3.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	14,44	109,32	1.578,58
74254/002	3.4	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(	KG	1.039,92	8,74	9.088,90
73942/002	3.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA	KG	280,72	8,53	2.394,54
74202/001	3.6	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,5M/	M2	236,90	68,90	16.322,41
73994/001	3.7	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, 10X10CM	M2	236,90	7,43	1.760,17
		SUBTOTAL				58.555,64
	4.0	RAMPA				
5970	4.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 2X	M2	5,00	57,37	286,85
73972/001	4.2	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	1,06	407,36	431,80
74157/004	4.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,06	109,32	115,88
74254/002	4.4	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(	KG	109,65	8,74	958,34
73942/002	4.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA	KG	16,40	8,53	139,89
73892/002	4.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12MPA, TRAÇO: 1:3:5	M2	66,96	38,24	2.560,55
		SUBTOTAL				4.493,31
	5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
73860/011	5.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIM	M	103,00	8,82	908,46
73860/008	5.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	1.185,00	3,17	3.756,45
55865	5.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONCEXOES,	M	395,00	24,41	9.641,95
INS. 0013392	5.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 8 DISJ.	UNID	3,00	92,36	277,08
74130/003	5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	UNID	8,00	18,73	149,84
73953/006	5.6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	21,00	95,71	2.009,91
INS. 0013841	5.7	LUMINÁRIA PLAFONIER SOBREPOR C/ GLOBO CHATO VIDRO 10CM INCL BASE/ARO METÁLICO OU PLASTICO C/ SOQUETE	UNID	16,00	36,10	577,60
72335	5.8	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	47,00	3,71	174,37
83440	5.9	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO	UNID	59,00	6,52	384,68
83388	5.10	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4X4" EM FERRO GALVANIZADO	UNID	41,00	7,37	302,17
72339	5.11	TOMADA DE EMBUTIR 3P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	41,00	36,82	1.509,62
72334	5.12	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR, 1 TECLA 10A/250V	UNID	2,00	13,97	27,94
84542	5.13	INTERRRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS	UNID	4,00	34,91	139,64
72331	5.14	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V, 1 TECLA	UNID	4,00	11,99	47,96
72332	5.15	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO	UNID	4,00	22,20	88,80
		SUBTOTAL				19.996,47
	6.0	SPDA				
68069	6.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNID	10,00	53,84	538,40
72929	6.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	272,35	40,74	11.095,54
72930	6.3	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	227,90	48,18	10.980,22
74104/001	6.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDINTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	10,00	184,45	1.844,50
72262	6.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INST.	UNID	10,00	15,86	158,60
75030/003	6.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	40,00	32,41	1.296,40
72272	6.7	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2	UNID	30,00	11,50	345,00
		SUBTOTAL				26.258,66
	7.0	TELEFÔNICO				
83440	7.1	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO	UND	7,00	6,52	45,64
73768/001	7.2	FIO TELEFÔNICO 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E	M	76,00	1,64	124,64
72337	7.3	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E	UND	7,00	19,94	139,58
		SUBTOTAL				309,86
	8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ESGOTO/PLUVIAL				

Prefeitura Municipal
FLS. 074
S. A. Platina PR

CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R$)	TOTAL (R$)
75030/004	8.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONCECXÕES-FORN. INST.	M	14,50	37,50	543,75
75030/001	8.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONCECXÕES-FORN. INST.	M	79,00	19,75	1.560,25
40729	8.3	VALVULA DESGARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORN.	UND	3,00	224,52	673,56
73663	8.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA ¢25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	93,11	465,55
74181/001	8.5	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	118,57	237,14
85118	8.6	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORN. INSTALAÇÃO	UND	2,00	77,53	155,06
88504	8.7	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 500LTS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	623,54	623,54
88503	8.8	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 1000LTS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	789,37	789,37
	8.9	CAIXA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, 60X60X60CM EM ALVENARIA, REVESTIMENTO INTERNO (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, E=2CM), GRELHA EM FERRRO FUNDIDO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	474,00	3.318,00
74165/002	8.10	TUBO PVC ESGOTO PRED. DN 50MM, INCL. CONECSÕES - FORN. E INSTALAÇÃO	M	44,50	39,68	1.765,76
74165/004	8.11	TUBO PVC ESGOTO PRED. DN 100MM, INCL. CONECXÕES-FORN. E INSTALAÇÃO	M	106,50	57,90	6.166,35
72292	8.12	CAIXA SIFONADA PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	9,00	49,19	442,71
74104	8.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E= 2CM - TAMPA EM CONCRETO.	UND	9,00	184,45	1.660,05
		SUBTOTAL				18.401,09
	9.0	PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICO				
73775/001	9.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAC	UNID	4,00	125,12	500,48
73775/002	9.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	1,00	140,81	140,81
MERCADO	9.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "E 5", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	87,60	438,00
MERCADO	9.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "S1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	87,60	350,40
MERCADO	9.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "S2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	87,60	262,80
MERCADO	9.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "S3", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	87,60	262,80
MERCADO	9.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "S12", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	87,60	175,20
74072/002	9.8	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	112,40	126,41	14.208,48
MERCADO	9.9	BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA EM LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00	63,00	630,00
		SUBTOTAL				16.968,97

TOTAL DO ORÇAMENTO				R$	196.232,28

BDI 20% incluso

Náthaly Cintra

Data de referência	16-Mar-15	Encargos sociais desonerados	88.52 % (HORA) - 50.76 % (MÊS)

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina - PR		
Empreendimento	CMEI São Gabriel		
No. do Contrato	Contrato não vinculado	Programa	Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R$)		Desonerado	Referência de custo
				Unitário	Total		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				24.373,66		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	695,00	5,44	3.780,80	Não	73822/001-Sinapi-07/2014
1.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	251,83	4,45	1.120,64	Não	79473-Sinapi-06/2014
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	280,75	1.263,38	Não	74209/001-Sinapi-06/2014
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REA PROVEITAMENTO DE 2X	M2	326,92	55,09	18.010,02	Não	74220/001-Sinapi-09/2014
1.5	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS,INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	2,00	99,41	198,82	Não	85186-Sinapi-12/2014
2	DEMOLIÇÃO				23.732,12		
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	7,25	99,38	720,51	Não	73899/002-Sinapi-06/2014
2.2	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	10,00	17,63	176,30	Não	85334-Sinapi-06/2014
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	4,00	11,09	44,36	Não	72142-Sinapi-06/2014
2.4	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	1.828,67	9,28	16.970,06	Não	72125-Sinapi-06/2014
2.5	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS SA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	24,70	5,63	139,06	Não	72135-Sinapi-06/2014
2.6	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	53,52	107,04	Não	72143-Sinapi-06/2014
2.7	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ES PESSURA ATE 4CM	M2	84,80	26,45	2.242,96	Não	73801/002-Sinapi-06/2014
2.8	CARGA MANUAL E REMOCAO DE ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO	M3	21,24	25,66	545,02	Não	72209-Sinapi-07/2014
2.9	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	277,28	9,07	2.514,93	Não	73802/001-Sinapi-07/2014
2.10	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	2,00	50,98	101,96	Não	72148-Sinapi-12/2014
2.11	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	8,00	21,24	169,92	Não	85333-Sinapi-01/2015
3	ESCADA E RAMPA (FUNDOS)				4.797,67		
3.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	2,25	726,16	1.633,86	Não	73844/002-Sinapi-09/2014
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	5,44	44,39	241,48	Não	73935/001-Sinapi-05/2014
3.3	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,08	537,82	43,03	Não	73406-Sinapi-09/2014
3.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	6,50	9,16	59,54	Não	74254/002-Sinapi-09/2014
3.5	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	13,50	23,21	313,34	Não	74001/001-Sinapi-06/2014
3.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR IAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	13,50	3,41	46,04	Não	87879-Sinapi-09/2014
3.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM M	M2	13,50	28,54	385,29	Não	87793-Sinapi-09/2014

Prefeitura Municipal Santo Antônio da Platina PR FLS 045

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R$)		Desonerado	Referência de custo
				Unitário	Total		
	ISTURADOR 300 KG, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEMPRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014						
3.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MAD EIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	3,50	41,88	146,58	Não	84215-Sinapi-09/2014
3.9	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	19,90	96,91	1.928,51	Não	74072/003-Sinapi-
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO				76.854,54		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	534,65	44,39	23.733,11	Não	73935/001-Sinapi-05/2014
4.2	AZULEJO BRANCO BRILHANTE 15 X 15 CM COMERCIAL	M2	410,00	20,80	8.528,00	Não	00000533-Sinapi-
4.3	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	83,60	13,25	1.107,70	Não	72236-Sinapi-06/2014
4.4	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE) BEIRAL	M2	83,60	47,40	3.962,64	Não	00011587-Sinapi-06/2014
4.5	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CAD A 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	26,00	100,78	2.620,28	Não	85172-Sinapi-07/2014
4.6	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	5,20	51,14	265,93	Não	85406-Sinapi-07/2014
4.7	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	55,20	70,25	3.877,80	Não	73904/001-Sinapi-
4.8	LASTRO DE BRITA	M3	5,52	91,72	506,29	Não	74164/004-Sinapi-
4.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	267,50	28,13	7.524,78	Não	87248-Sinapi-09/2014
4.10	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM	M2	275,96	34,97	9.650,32	Não	73907/003-Sinapi-
4.11	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL ADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	1,00	9,12	9,12	Não	89709-Sinapi-12/2014
4.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALAD O EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	6,30	16,97	106,91	Não	89711-Sinapi-12/2014
4.13	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE CO M ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,92	336,35	5.354,69	Não	73774/001-Sinapi-12/2014
4.14	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INC LUSIVE MASSA PARA VEDACAO (DIV. COZINHA)	M2	3,60	224,83	809,39	Não	72119-Sinapi-12/2014
4.15	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE A CO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS (DEP. DE GÁS / DEP.	M2	9,20	941,10	8.658,12	Não	74238/002-Sinapi-12/2014
4.16	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (do fogão à central	M	7,20	19,37	139,46	Não	74061/001-Sinapi-
5	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO				55.311,95		
5.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR IAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.046,36	3,41	3.568,09	Não	87879-Sinapi-06/2014
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PR EPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXEC	M2	1.046,36	26,15	27.362,31	Não	87557-Sinapi-06/2014
5.3	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	1.046,36	23,21	24.286,02	Não	74001/001-Sinapi-06/2014
5.4	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADENSADO	M3	0,17	561,97	95,53	Não	74004/003-Sinapi-
6	PINTURA				65.753,89		

Prefeitura Municipal FLS. 016 Pitanga PR

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R$)		Desonerado	Referência de custo
				Unitário	Total		
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.512,90	12,44	18.820,48	Não	88489-Sinapi-06/2014
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	432,00	14,08	6.082,56	Não	88488-Sinapi-06/2014
6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.512,90	10,26	15.522,35	Não	88495-Sinapi-06/2014
6.4	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEM AOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	48,00	12,49	599,52	Não	79494/001-Sinapi-06/2014
6.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	161,70	25,54	4.129,82	Não	74065/003-Sinapi-06/2014
6.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUS IVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	52,15	39,54	2.062,01	Não	6067-Sinapi-06/2014
6.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	361,00	14,78	5.335,58	Não	74245/001-Sinapi-06/2014
6.8	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	12,00	27,96	335,52	Não	84665-Sinapi-06/2014
6.9	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	288,93	44,53	12.866,05	Não	79460-Sinapi-07/2014
7	ESQUADRIAS				50.258,15		
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	388,43	776,86	Não	73910/003-Sinapi-06/2014
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	11,00	393,42	4.327,62	Não	73910/005-Sinapi-06/2014
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, IN CLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	5,00	582,25	2.911,25	Não	73910/007-Sinapi-06/2014
7.4	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	52,15	405,80	21.162,47	Não	6103-Sinapi-07/2014
7.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	5,00	388,34	1.941,70	Não	73910/001-Sinapi-08/2014
7.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	52,15	110,83	5.779,78	Não	72117-Sinapi-09/2014
7.7	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARN ICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	3,78	499,33	1.887,47	Não	68050-Sinapi-12/2014
7.8	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (Hall Berçario)	M2	3,78	373,50	1.411,83	Não	73933/004-Sinapi-01/2015
7.9	PORTAO PARA PEDESTRES EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE AR AME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO EPINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO	UN	1,00	1.403,35	1.403,35	Não	85191-Sinapi-01/2015
7.10	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE A CO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	9,20	940,85	8.655,82	Não	74238/002-Sinapi-01/2015
8	COBERTURA				47.875,41		
8.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	561,00	7,50	4.207,50	Não	72101-Sinapi-07/2014
8.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIM ENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	275,96	109,06	30.096,20	Não	72110-Sinapi-07/2014
8.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEI	M2	275,96	49,18	13.571,71	Não	73938/003-Sinapi-07/2014
9	LOUÇAS, METAIS e BANCADAS				9.769,79		
9.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00	114,17	1.255,87	Não	86901-Sinapi-07/2014

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R$)		Desonerado	Referência de custo
				Unitário	Total		
9.2	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	UN	11,00	372,78	4.100,58	Não	86899-Sinapi-07/2014
9.3	COLOCACAO CUBA LOUCA/ACO INOX EXCLUSIVE CUBA/COMPLEMENTO - P	UN	11,00	41,52	456,72	Não	73540-Sinapi-07/2014
9.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	11,00	34,70	381,70	Não	86906-Sinapi-07/2014
9.5	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA,PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00	50,18	200,72	Não	86912-Sinapi-07/2014
9.6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTOE INSTALACÃO. AF 12/2013 P	UN	2,00	324,14	648,28	Não	86921-Sinapi-07/2014
9.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	UN	1,00	396,55	396,55	Não	86889-Sinapi-07/2014
9.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICAN A E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A	UN	2,00	204,43	408,86	Não	86936-Sinapi-07/2014
9.9	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	28,24	28,24	Não	72685-Sinapi-11/2014
9.10	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,30	32,09	202,17	Não	74165/001-Sinapi-11/2014
9.11	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	244,82	734,46	Não	6021-Sinapi-01/2015
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	17,05	187,55	Não	86883-Sinapi-01/2015
9.13	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INST	UN	5,00	62,06	310,30	Não	9535-Sinapi-01/2015
9.14	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMOADO , FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	5,00	75,41	377,05	Não	89354-Sinapi-01/2015
9.15	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	11,00	7,34	80,74	Não	86884-Sinapi-01/2015
10	ILUMINAÇÃO REFORMA (SUBSTITUIR)				4.271,84		
10.1	LUMINARIA TIPO CALHA COM GRADE DE PROTEÇÃO, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP ADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	34,00	99,52	3.383,68	Não	73953/006-Sinapi-07/2014
10.2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	16,00	55,51	888,16	Não	74041/002-Sinapi-07/2014
11	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				27.958,89		
11.1	LASTRO DE BRITA	M3	15,00	91,72	1.375,80	Não	74164/004-Sinapi-09/2014
11.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2 ,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	307,58	51,86	15.951,10	Não	73922/003-Sinapi-09/2014
11.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANT E	M3	15,38	577,36	8.879,80	Não	83534-Sinapi-09/2014
11.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	145,79	10,70	1.559,95	Não	85180-Sinapi-12/2014
11.5	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	9,00	21,36	192,24	Não	85178-Sinapi-12/2014
12	CAIXA DE AREIA				9.372,23		
12.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL . JUNTA1 CM	M2	18,24	74,86	1.365,45	Não	73935/002-Sinapi-09/2014
12.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES.	M2	11,86	41,88	496,70	Não	84215-Sinapi-09/2014

Prefeitura Municipal Palotina PR FLS 018

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R$)		Desonerado	Referência de custo
				Unitário	Total		
	MONTAGEM E DESMONTAGEM)						
12.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,55	120,29	66,16	Não	74157/003-Sinapi-09/2014
12.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	0,55	398,23	219,03	Não	73972/002-Sinapi-09/2014
12.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM.7,0 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	48,35	7,90	381,97	Não	73942/001-Sinapi-09/2014
12.6	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8,72	8,96	78,13	Não	73942/002-Sinapi-09/2014
12.7	LASTRO DE BRITA	M3	2,95	91,72	270,57	Não	74164/004-Sinapi-09/2014
12.8	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANT E	M3	4,92	577,36	2.840,61	Não	83534-Sinapi-09/2014
12.9	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	38,50	20,35	783,48	Não	75481-Sinapi-09/2014
12.10	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	23,00	119,08	2.738,84	Não	73692-Sinapi-09/2014
12.11	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,50	3,41	131,29	Não	87879-Sinapi-09/2014
					6.039,54		
13	LIMPEZA FINAL	M2	2.220,42	2,72	6.039,54	Não	9537-Sinapi-09/2014
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA			TOTAL	406.369,68		

Responsável técnico

pelos Responsável: Não vinculado!

CPF: Não Vinculado!

Nº CREA / CAU: Não vinculado!

ART Nr.: Não vinculado!

Prefeito

Náthaly Cintra Coelho
CAU A65431-0
Arquiteta Urbanista

20.00 (+)

BDI (já incluso no orçamento)

Prefeitura Municipal
FLS 079

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 - CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - engenharia@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI - SÃO GABRIEL (URGENTE)
MUN.: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	210	% NO PERIODO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	25.800,37	100,00%												
02	DEMOLIÇÃO	100,00%	9.492,84	40,00%	7.119,64	30,00%	7.119,64	30,00%								
03	INFRA-ESTRUTURA	100,00%	9.964,31	20,00%	12.455,39	25,00%	12.455,39	25,00%	14.946,47	30,00%						
04	SUPER - ESTRUTURA	100,00%			8.783,35	15,00%	2.927,78	5,00%			11.711,13	20,00%	17.566,69	30,00%	17.566,69	30,00%
05	RAMPAS E ESCADAS	100,00%			929,10	10,00%	1.858,20	20,00%	1.858,20	20,00%	4.645,49	50,00%				
06	REFORMA E AMPLIAÇÃO	100,00%					7.685,45	10,00%	15.370,91	20,00%	15.370,91	20,00%	19.213,64	25,00%	19.213,64	25,00%
07	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	100,00%			5.531,20	10,00%	5.531,20	10,00%	5.531,20	10,00%	8.296,79	15,00%			8.296,79	15,00%
08	ESQUADRIAS	100,00%			10.051,63	20,00%	7.538,72	15,00%	7.538,72	15,00%	5.025,82	10,00%				
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%											7.998,59	40,00%	1.999,65	10,00%
10	SPDA	100,00%														
11	TELEFONICO	100,00%														
12	INSTALAÇÃO	100,00%			1.840,11	10,00%	3.680,22	20,00%	3.680,22	20,00%	3.680,22	20,00%			1.840,11	10,00%
13	LOUÇAS E METAIS	100,00%											2.930,94	30,00%		0,00%
14	COBERTURA	100,00%														
15	ILUMINAÇÃO REFORMA	100,00%														
16	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	100,00%											6.989,72	25,00%	2.795,89	10,00%
17	CAIXA DE AREIA	100,00%													1.405,83	15,00%
18	PLANO SEGURANCA CONTRA INCENDI	100,00%									11.029,83	65,00%	2.545,35	15,00%	3.393,79	20,00%
19	PINTURA	100,00%													16.438,47	25,00%
20	LIMPEZA FINAL	100,00%														
VALOR DA PARCELA DE BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	45.257,52	7,51%	46.710,42	7,75%	48.796,60	8,10%	48.925,72	8,12%	59.760,19	9,92%	57.244,93	9,50%	72.950,86	12,11%
ACUMULADO			45.257,52	7,51%	91.967,94	15,26%	140.764,54	23,36%	189.690,26	31,48%	249.450,45	41,40%	306.695,38	50,90%	379.646,24	63,01%
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO DESCONTO PROPOSTO																
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO																

Náthaly Cintra

NÁTHALY CINTRA COELHO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A65431-0

Prefeitura Municipal Fls. 120 S.A. Platina PR

						BDI	15,00%
240	% NO PERIODO	270	% NO PERIODO	300	% NO PERIODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	% TOTAL
						25.800,37	100,00%
						23.732,12	100,00%
						49.821,57	100,00%
						58.555,64	100,00%
						9.290,98	100,00%
						76.854,54	100,00%
22.124,78	40,00%					55.311,95	100,00%
15.077,45	30,00%			5.025,82	10,00%	50.258,15	100,00%
5.998,94	30,00%	1.999,65	10,00%	1.999,65	10,00%	19.996,47	100,00%
		10.503,46	40,00%	15.755,20	60,00%	26.258,66	100,00%
92,96	30,00%	123,94	40,00%	92,96	30,00%	309,86	100,00%
3.680,22	20,00%					18.401,09	100,00%
		1.953,96	20,00%	4.884,90	50,00%	9.769,79	100,00%
4.308,79	9,00%	30.161,51	63,00%	13.405,11	28,00%	47.875,41	100,00%
				4.271,84	100,00%	4.271,84	100,00%
		12.581,50	45,00%	5.591,78	20,00%	27.958,89	100,00%
2.343,06	25,00%			5.623,34	60,00%	9.372,23	100,00%
						16.968,97	100,00%
16.438,47	25,00%	16.438,47	25,00%	16.438,47	25,00%	65.753,89	100,00%
				6.039,54	100,00%	6.039,54	100,00%
70.064,67	11,63%	73.762,49	12,24%	79.128,61	13,13%	602.601,96	100,00%
449.710,91	74,64%	523.473,40	86,88%	602.601,96	100,00%		

Náthaly Cintra

Prefeitura Municipal
Fls. 021
Pr.

Prefeitura Mun. pal
FLS 022
S. A. Platina PR

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GABRIEL.

LOCAL: RUA DÁRIO VILELA BITTENCOURT, C. H. JOÃO DA SILVA MACHADO (ÁLVARO DE ABREU) SANTO ANTONIO DA PLATINA-PARANÁ.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Serão providenciadas todas as instalações provisórias da obra, compreendendo os aparelhamentos, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: capina e limpeza manual do terreno, poda de árvores, tapumes e locação.

Deverá ser confeccionada a placa da obra nos padrões do Governo Federal.

Serão executados os serviços de demolição necessários para locação e instalação da obra.

Após a limpeza do terreno, será procedida a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico.

2 – DEMOLIÇÃO:

A demolição das paredes existentes está indicada no projeto arquitetônico, a demolição deve ser executada de modo a não afetar as vigas e pilares existentes.

3 – FUNDAÇÕES:

A execução das fundações da ampliação deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural e memorial do mesmo, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, referente à estrutura, bem como seus traços para que seja obtida a resistência especificada no projeto.

Prefeitura Municipal
FLS. 023
S. A. Ratino PR

4 – MOVIMENTO DO SOLO:

A execução do corte e do aterro para execução da ampliação deverá ser executada por profissional capacitado para o tal, de modo a não comprometer a estrutura existente.

5 – COBERTURA:

A Cobertura da ampliação será executada com telha cerâmica do tipo francesa, fixados sobre estrutura metálica em tesouras e treliças conforme especificado em orçamento.

A cobertura existente na edificação deverá ser completamente revisada e reparada onde houver danos.

Execução:

A superfície das ensambladuras, os encaixes, ligações e articulações deverão ser executadas de forma a permitir perfeito ajuste entre as peças. Os componentes da estrutura que não se adaptarem perfeitamente ao conjunto deverão ser substituídos. As emendas serão permitidas apenas nos locais e nas condições indicadas no projeto.

Cobertura de telha cerâmica do tipo francesa de 1a qualidade devendo ser instaladas seguindo a boa técnica e recomendações do fabricante.

6 – CONCRETO ARMADO:

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor.

7 – FECHAMENTO:

Serão executadas com tijolos furados (0,10 x 0,20 x 0,20m), conforme a ABNT, de primeira qualidade, bem cozido, leves, duros, sonoros com faces planas, quebra máxima de 3%, carga de ruptura à compressão de 50 kg/cm2 no mínimo, assentes com argamassa mista de 1:4 (Cimento e Areia) e mão de obra esmerada, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme indicar o projeto. As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes, serão assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com adição de impermeabilizante adequado, na proporção de 1:15 à água de emassamento.

Os alambrados serão recuperados nas áreas afetadas e os mourões quebrados serão substituídos por novos em concreto "T", com altura livre de 2,00m. Os alambrados serão de tela de arame galvanizado, fio 14 e malha 5 x 5cm.

Prefeitura Mu... S.A. Paulina P... FLS. 024

8 – REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS:

CHAPISCO: Toda a superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, com traço 1:3.

EMBOÇO: O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as tubulações que se fizerem necessárias especificadas nos projetos. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a aderência do emboço. A espessura máxima será de 2,0 cm. Para o emboço deverá ser utilizada uma proporção de 1:2:8, de areia, cal e cimento. Nas paredes onde serão assentados azulejos, não haverá a necessidade de desempenar o emboço, basta que o mesmo seja sarrafeado, deixando a parede devidamente aprumada.

AZULEJO: Os azulejos serão colocados por todo o pé direito nos ambientes indicados.

REVESTIMENTOS DE PISOS:

Lastro impermeabilizado em concreto não estrutural, e=5cm indicados no projeto arquitetônico conforme legenda.

Piso Cerâmico, PI4 liso 1ª 30x30cm, fixada argamassa colante + rejunte indicados no projeto arquitetônico conforme legenda.

Todos os pisos laváveis terão declividade mínima de 1%, nas direções das portas externas, com alinhamento superior dos rodapés em nível.

As superfícies dos elementos de piso colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressaltos ou desníveis entre as peças, e sem vazios na argamassa de assentamento.

A execução dos pisos será após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos e depois de totalmente vedada à cobertura.

Será assentado piso cerâmico com argamassa pré-fabricada de cimento, com desempenadeira dentada de aço, devendo as juntas seguir as recomendações do fabricante do piso.

Os rodapés serão de cerâmica esmaltada do mesmo padrão dos pisos, com altura de 7cm, e assentes com a mesma argamassa dos pisos.

As soleiras serão com granito cinza andorinha, e deverão ser assentadas de forma a não terem degraus, visando não dificultar o acesso dos deficientes físicos.

Prefeitura Municipal
FLS. 025
S. A. Paraíso PR

9 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

O sistema de abastecimento de água será através de rede pública, da concessionária local (SANEPAR), no qual já contempla o tratamento necessário para a portabilidade da água a ser consumida. Deverá seguir projeto e memorial complementar.

OBSERVAÇÃO: O sumidouro e fossa séptica demonstrados em projeto não serão instalados.

10– INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS:

REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO:

A Concessionária que fornecerá energia é estadual COPEL.

QDG – Distribuição de Circuitos

O quadro de distribuição geral (QDG) será instalado conforme indicação do projeto elétrico a ser executado.

Tomadas

As tomadas serão de embutir na parede em caixa de passagem metálica, a alimentação das mesmas será em cabo de cobre flexível 2,5mm^2, isolação 750V conduzindo 127V e terão como característica encaixe de dois pólos mais terra (conforme projeto elétrico)

Iluminação:

Todas as luminárias serão de sobrepor com fechamento de proteção (conforme especificado em orçamento) fixadas com parafusos passantes, acionadas por interruptor, alimentadas por cabo de cobre flexível 2,5mm2 isolação 750V em tensão 127V. As lâmpadas fluorescentes deverão ter reatores tipo eletrônico alto fator de potencia e baixo THD, as lâmpada serão do tipo fluorescente 2x40W. As luminárias dos Sanitários serão do tipo fluorecentes, com bocal do plafonier boca 10, com lâmpada de 100W, bem como interruptores e tomadas, devendo os modelos seguir o padrão internacional e especificações do projeto. As luminárias de emergência deverão ser devidamente instaladas seguindo projeto específico de prevenção contra incêndio e pânico.

Tomadas

Tomadas 3P+T padrão Telebrás, de embutir na parede em caixa de passagem metálica com placa.

Todas as tomadas serão embutidas, bem como suas tubulações.

Cuidados a Serem Tomados na Instalação do Cabeamento. Antes de iniciar o lançamento dos cabos, limpar os eletrodutos com bucha de estopa, tracionado por arame;

Prefeitura Mun... FLS. 026 S. A. Platina Pr...

Não utilizar tração durante a passagem dos cabos no eletroduto;

Não dobrar ou empenhar peso sobre os cabos;

Passar talco industrial para facilitar a passagem dos cabos

11 – EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:

Deverão ser instalados conforme projeto de Prevenção Contra Incêndio devidamente aprovado no Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, os extintores e suas indicações, além do sistema de iluminação de emergência e indicativos de saídas.

12 – VIDROS:

Os vidros serão colocados por empresa especializada para tal serviço e será conforme especificado no projeto arquitetônico.

13 – PINTURA:

As pinturas serão feitas com cuidado e perfeição oferecendo acabamento impecável.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente lixadas, limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem, ficando as mesmas isentas de caroços e rebarbas que ficarem no reboco.

As tintas deverão ser de primeira qualidade.

PAREDES INTERNAS

Pintura em látex acrílico de 1ª 2 demãos par. int/ext nas paredes e tetos.

PAREDES EXTERNAS

Pintura Epóxi c/2 demão com altura de 1,50m^2

14 – LIMPEZA FINAL:

A obra deverá estar sempre organizada, com a limpeza de restos de obras, bem como ser mantida bem sinalizada conforme normas vigentes, para evitar acidentes.

A edificação na sua entrega deverá estar isenta de qualquer tipo de sujeira. Os vidros, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas.

Prefeitura Municipal
FLS. 027
S. A. Platina PR

Santo Antonio da Platina - PR, 12 de Março de 2015.

Náthaly Cintra

NÁTHALY CINTRA COELHO
ARQUITETA – CAU A65431-0

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003315763
INICIAL
INDIVIDUAL

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR FLS. 028

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: NATHALY CINTRA COELHO

Registro Nacional: A65431-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina - Paraná

CNPJ: 76.968.627/0001-00

Contrato: Valor: R$ 0,01

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 19/03/2015 Data de Início: 20/04/2015 Previsão de término: 22/02/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA DR. DARIO VILELA BITENCOURT Nº: s/n

Complemento: Bairro: C. H. JOÃO DA SILVA MACHADO

UF: PR CEP: 86430000 Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 837,54 Unidade: m²

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 275,96 Unidade: m²

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 561,58 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto e Orçamento de uma Ampliação e Reforma de um Centro Municipal de Educação Infantil

6. VALOR

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 5zAyAb Impresso em: 19/03/2015 às 09:47:55 por: , ip: 200.150.106.107

RRT SIMPLES
Nº 0000003315763
INICIAL
INDIVIDUAL

Prefeitura Mun. S. A. Platina P. FLS. 038

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

S.A.P. (Local) 19 (Dia) de março (Mês) de 2015 (Ano)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina - Paraná
CNPJ: 76.968.627/0001-00

Nathaly Cintra
NATHALY CINTRA COELHO
CPF: 055.359.979-86

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 5zAyAb | Impresso em: 19/03/2015 às 09:47:55 por: , ip: 200.150.106.107

TÍTULO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

FLS 032

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
-------ESTADO DO PARANÁ-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº, FONE (43) 3434-3710
CNPJ 76.968.627/0001-00
Site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br / Email: palnejamentosap@hotmail.com

ASSUNTO:

PROJETO EXECUTIVO

FOLHA:

03/03

OBRA: Reforma e Ampliação de um Centro Municipal de Educação Infantil São Gabriel.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CNPJ/MF: 76.968.627/0001-00

LOCAL: Rua Drº Dário Vilela Biterncourt - Conjunto Habitacional João da Silva Machado - SAP - PR

PROJETO:

NÁTHALY CINTRA COELHO
CAU - A65431-0

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Desenho: DIEGO CASAGRANDE

Escala: INDICADAS

Data:

ÁREAS:

Terreno	3.062,86 M²
Construção à ampliar	275,96 M²
Construção existente	561,58 M²
Construção total	837,54 M²
Coeficiente de aproveitamento	0,273
Taxa de ocupação	27,34%
Taxa de Permeabilidade	45,27%

LICENÇA SANITÁRIA:

APROVAÇÃO PREFEITURA:

TÍTULO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

Prefeitura Mun... Fls. 030 ... A. Aguilha

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
-------ESTADO DO PARANÁ-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº, FONE (43) 3434-3710
CNPJ 76.968.627/0001-00
Site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br / Email: palnejamentosap@hotmail.com

ASSUNTO:

PROJETO EXECUTIVO

FOLHA:

01/03

OBRA: Reforma e Ampliação de um Centro Municipal de Educação Infantil São Gabriel.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CNPJ/MF: 76.968.627/0001-00

LOCAL: Rua Drº Dário Vilela Biterncourt - Conjunto Habitacional João da Silva Machado - SAP - PR

PROJETO:

NÁTHALY CINTRA COELHO
CAU - A65431-0

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Desenho: DIEGO CASAGRANDE

Escala: INDICADAS

Data: 10 DE NOVEMBRO DE 2014

ÁREAS:

Terreno	3.062,86 M²
Construção à ampliar	275,96 M²
Construção existente	561,58 M²
Construção total	837,54 M²
Coeficiente de aproveitamento	0,273
Taxa de ocupação	27,34%
Taxa de Permeabilidade	45,27%

LICENÇA SANITÁRIA:

APROVAÇÃO PREFEITURA:

EM CASO DE DÚVIDA CONSULTE O AUTOR DO PROJETO

TÍTULO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

FLS. 034

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
--------ESTADO DO PARANÁ--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº, FONE (43) 3434-3710
CNPJ 76.968.627/0001-00
Site: www.santoantoniodeplatina.pr.gov.br / Email: palnejamentosap@hotmail.com

ASSUNTO:

PROJETO EXECUTIVO

FOLHA:

02/03

OBRA: Reforma e Ampliação de um Centro Municipal de Educação Infantil São Gabriel.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CNPJ/MF: 76.968.627/0001-00

LOCAL: Rua Drº Dário Vilela Biterncourt - Conjunto Habitacional João da Silva Machado - SAP - PR

PROJETO:

NÁTHALY CINTRA COELHO
CAU - A65431-0

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Desenho: DIEGO CASAGRANDE

Escala: INDICADAS

Data: 10 DE NOVEMBRO DE 2014

ÁREAS:

Terreno	3.062,86 M²
Construção à ampliar	275,96 M²
Construção existente	561,58 M²
Construção total	837,54 M²
Coeficiente de aproveitamento	0,273
Taxa de ocupação	27,34%
Taxa de Permeabilidade	45,27%

LICENÇA SANITÁRIA:

APROVAÇÃO PREFEITURA:

Assessoria Técnica

Prefeitura Municipal
FLS. 033

CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

SÃO GABRIEL

INDICE

- ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA);
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- PROJETO HIDRO-SANITÁRIO (02 pranchas);
- PROJETO DE SPDA (01 prancha);
- PROJETO TELEFONICO E LÓGICA (01 prancha);
- PROJETO ESTRUTURAL (06 pranchas);

Avenida Das Industrias, 2528, Zona VII, Umuarama-Pr -Telefone (44) 3624 7775 - email: ac.licitacoes@hotmail.com

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20135007510
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR FLS. 034

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ADEMAR AMERICO CAMOSSATO (CPF:578.305.769-04) — Nº Carteira: PR-24080/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: A C ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP — Nº Registro: 49094

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA — CPF/CNPJ: 76.968.627/0001-00

Endereço:PRAÇA DOIS PODERES SN CENTRO
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLATINA PR Fone:
Local da Obra: RUA DR. DARIO VILELA BITENCOURT SN — Quadra:. Lote:.
CONJ HAB. JOAO DA SILVA M - SANTO ANTONIO DA PLATINA PR — CEP: 86430000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	837,57 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	009	**EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**		
Serviços contratados	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS	Dados Compl.	0
	130	OUTROS		

Guia Nº
ART Nº
20135007510 — Data Início 10/11/2013
Data Conclusão 10/12/2013
Vlr Obra R$ 150.000,00 Vlr Contrato R$ 7.123,50 Vlr Taxa R$ 50,00 Entidade de Classe 317
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE UM CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) - SÃO GABRIEL, SENDO ELABORADOS OS SEGUINTES PROJETOS:

PROJETO HIDRO SANITÁRIO COM SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA;
PROJETO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE REDE FIXA E MÓVEL: INDICAÇÃO E CALCULO DE TUBULAÇÕES E RESERVATÓRIOS, CAIXAS DE HIDRANTE E EQUIPAMENTOS;
PROJETO ESTRUTURA E FUNDAÇÕES: CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DOS ELEMENTOS, MÉTODO CONSTRUTIVO, CALCULOS DO DIMENSIONAMENTO, DETALHES, PLANTA BAIXA, CORTES, ELEVAÇÕES, CONTENÇÕES/ARRIMO;
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA: CALCULO, DIMENSIONAMENTO, ELEVAÇÕES, RELAÇÃO DE MATERIAIS;
ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS DE TODOS OS PROJETOS;
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DISCRIMINADO, CADERNO DE ENCARGOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Insp.: 4570
06/12/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - **PROFISSIONAL** Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PUBLICOS

ART Nº 20135007510
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR FLS. 035

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ADEMAR AMERICO CAMOSSATO (CPF:578.305.769-04) — Nº Carteira: PR-24080/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: A C ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP — Nº Registro: 49094

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA — CPF/CNPJ: 76.968.627/0001-00

Endereço:PRAÇA DOIS PODERES SN CENTRO
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLATINA PR Fone:
Local da Obra: RUA DR. DARIO VILELA BITENCOURT SN — Quadra:. Lote:.
CONJ HAB. JOAO DA SILVA M - SANTO ANTONIO DA PLATINA PR — CEP: 86430000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	837,57 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**009**	**EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**		
Serviços contratados	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS	Dados Compl.	0
	130	OUTROS		

Guia Nº
ART Nº 20135007510
Data Início 10/11/2013
Data Conclusão 10/12/2013
Vlr Taxa R$ 50,00 Entidade de Classe 317

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE UM CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) - SÃO GABRIEL, SENDO ELABORADOS OS SEGUINTES PROJETOS:

PROJETO HIDRO SANITÁRIO COM SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA;
PROJETO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE REDE FIXA E MÓVEL: INDICAÇÃO E CALCULO DE TUBULAÇÕES E RESERVATÓRIOS, CAIXAS DE HIDRANTE E EQUIPAMENTOS;
PROJETO ESTRUTURA E FUNDAÇÕES: CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DOS ELEMENTOS, MÉTODO CONSTRUTIVO, CALCULOS DO DIMENSIONAMENTO, DETALHES, PLANTA BAIXA, CORTES, ELEVAÇÕES, CONTENÇÕES/ARRIMO;
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA: CALCULO, DIMENSIONAMENTO, ELEVAÇÕES, RELAÇÃO DE MATERIAIS;
ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS DE TODOS OS PROJETOS;
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DISCRIMINADO, CADERNO DE ENCARGOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Insp.: 4570
06/12/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA

ART Nº 20135007510
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR FLS. 036

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ADEMAR AMERICO CAMOSSATO (CPF:578.305.769-04) — Nº Carteira: PR-24080/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: A C ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP — Nº Registro: 49094

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA — CPF/CNPJ: 76.968.627/0001-00

Endereço:PRAÇA DOIS PODERES SN CENTRO
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLATINA PR Fone:
Local da Obra: RUA DR. DARIO VILELA BITENCOURT SN — Quadra:. Lote:.
CONJ HAB. JOAO DA SILVA M - SANTO ANTONIO DA PLATINA PR — CEP: 86430000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	837,57 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	009	**EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**		
Serviços	002	PROJETO ESTRUTURAL		
contratados	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS	Dados Compl.	0
	130	OUTROS		

Guia N
ART Nº
20135007510

Data Início 10/11/2013
Data Conclusão 10/12/2013
Vlr Taxa R$ 50,00 Entidade de Classe 317

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE UM CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) - SÃO GABRIEL, SENDO ELABORADOS OS SEGUINTES PROJETOS:

PROJETO HIDRO SANITÁRIO COM SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA;
PROJETO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE REDE FIXA E MÓVEL: INDICAÇÃO E CALCULO DE TUBULAÇÕES E RESERVATÓRIOS, CAIXAS DE HIDRANTE E EQUIPAMENTOS;
PROJETO ESTRUTURA E FUNDAÇÕES: CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DOS ELEMENTOS, MÉTODO CONSTRUTIVO, CALCULOS DO DIMENSIONAMENTO, DETALHES, PLANTA BAIXA, CORTES, ELEVAÇÕES, CONTENÇÕES/ARRIMO;
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA: CALCULO, DIMENSIONAMENTO, ELEVAÇÕES, RELAÇÃO DE MATERIAIS; Insp.: 4570
ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS DE TODOS OS PROJETOS; 06/12/2013
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DISCRIMINADO, CADERNO DE ENCARGOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR FLS 037

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GABRIEL

LOCAL: RUA DR° DÁRIO VILELA BITERNCOURT CJ. HAB. JOÃO DA SILVA MACHADO– STO° ANTONIO DA PLATINA-PARANÁ.

ESPECIFICAÇÕES:

1 – FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas conforme o projeto específico, obedecendo rigorosamente às cotas, posições e dimensões indicadas em desenho do projeto;

- Qualquer ocorrência na obra que, comprovadamente impossibilite a execução das fundações projetadas, deverá ser comunicada imediatamente à FISCALIZAÇÃO. Destacando-se cita-se: divergência entre subsolo encontrado e o relatório de sondagens, rochas de difícil remoção, vazios de subsolo, canalizações subterrâneas, presença de águas agressivas;
- Somente serão admitidas modificações nas fundações em face de comprovada impossibilidade executiva e mediante ordem por escrito da FISCALIZAÇÃO;
- Quando a escavação atingir terrenos embebecidos pelo lençol d'água ou as cavas acumularem águas de chuva, deverá ser realizado o esgotamento para o prosseguimento dos serviços;
- Quando o nível das fundações diretas for inferior ao nível do lençol freático, o mesmo deverá ser rebaixado com emprego de equipamento adequado, obedecendo a projeto previamente elaborado;
- Caberá a CONTRATADA a responsabilidade técnica e financeira por qualquer deficiência na execução das fundações ou por danos e prejuízos que venham a produzir em edificações existentes;
- No caso de suspeita de mau desempenho das fundações, poderá ser exigida, pela FISCALIZAÇÃO, uma prova de carga ou medida de recalque, correndo as despesas da mesma por conta da CONTRATADA.

As fundações serão executadas em estacas tipo "Strauss" diâmetro de 250 mm, perfuração mecânica, profundidade conforme projeto fornecido, e concretadas com concreto fck = 20,00 Mpa.
Os serviços especificados serão executados sob o regime de empreitada global, incluídos os preços das fundações na proposta global das obras e serviços, devendo a empresa proponente apresentar proposta contendo o preço total para a execução dos serviços, utilizando-se para isto a previsão do comprimento das brocas conforme projeto fornecido, sendo que neste preço deverão estar inclusos todos os custos com: materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, mobilizações, administração, custos indiretos, encargos sociais, demolições e demais encargos, tributos e taxas exigidas por lei.

Prefeitura Municipal
FLS. 038
S. A. Platina PR

- A concretagem de fundações somente poderá ser efetuada após a conferência efetuada pela FISCALIZAÇÃO.Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.Caso seja verificada alguma excentricidade nas brocas depois de executadas, estas serão objeto de estudo do projetista estrutural e de fundações, as custas da LICITANTE VENCEDORA, sendo que qualquer alteração dos blocos e cintas ficarão a cargo da mesma.
- Deverão ser analisados os projetos de Instalações e similares, etc., redes e demais obras e ou serviços existentes, para se verificar a necessidade de rebaixamento de alguns blocos de fundações e ou vigas baldrames, bem como para que os mesmos não interceptem instalações e ou obras existentes.
- A empresa que executar as fundações, caso não seja a LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO em separado da execução global da obra a ART registrada no CREA-PR, dos serviços em questão.
- Para a execução das vigas baldrames deverão ser utilizadas formas de madeira comum de boa qualidade devidamente enrijecidas e travadas e concreto estrutural FCK 25,00 Mpa e armaduras executadas de acordo com o projeto estrutural, obedecendo-se rigorosamente as posições, bitolas, dobramentos e recobrimentos;
- Deverão ser tomadas precauções para que as brocas não interceptem ou destruam instalações e ou obras ou serviços existentes, cujos reparos correrão as custas da LICITANTE VENCEDORA.

2 – ESTRUTURA

2.1 - CONCRETO ARMADO

NORMAS GERAIS

- A execução do concreto estrutural simples e armado, bem como o material aplicado e o seu manuseio, atenderá rigorosamente ao projeto e respectivos detalhes, assim como às normas técnicas da ABNT, relativas ao assunto e às prescrições destas especificações;
- No caso de falha inadmissível de qualidade de estruturas ou peças, parcial ou totalmente concretadas, a CONTRATADA deverá providenciar medidas corretivas, compreendendo demolições, remoção do material demolido, recomposição de vazios, ninhos e porções estruturais, com emprego de enchimentos adequados de argamassa ou concreto, injeções e outras providências, de acordo com as instruções da FISCALIZAÇÃO, em função de cada caso;
- O preparo do concreto com as características exigidas no projeto, seu lançamento, adensamento, acabamento e cura; será de acordo com os planos de concretagem aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- A pedido da FISCALIZAÇÃO será providenciada a realização de ensaios especiais de comprovação estrutural.

Prefeitura Mun... S.A. Paulina P... FLS 039

COMPOSIÇÃO DO CONCRETO

CIMENTO

- O cimento Portland deverá satisfazer às exigências das especificações da ABNT e ABCP. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser as mais uniformes possíveis.
- AGREGADOS
- Os agregados a serem utilizados provirão de rochas sãs e mineralogicamente inalteráveis, possuindo partículas relativamente uniformes e duras, com distribuição granulométrica, condições de impurezas e presença de finos adequados ao amassamento de concreto de alta qualidade. Em caso de dúvida quanto a qualidade dos agregados, poderão ser exigidos, a qualquer tempo, pela FISCALIZAÇÃO, ensaios do material, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

ADITIVOS

- Os aditivos retardadores de pega e os plastificantes serão utilizados somente quando indicados ou aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

ÁGUA

- A água a ser aplicada na mistura do concreto deverá ser potável, sem quantias prejudiciais de óleo, ácidos, álcalis e matéria orgânica.

ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS

- A CONTRATADA será responsável pelo armazenamento, em condições adequadas, de todos os componentes necessários à preparação dos concretos, abrigando o cimento e estabelecendo a rotatividade correta dos seus depósitos, protegendo as pilhas de agregados contra a contaminação por materiais estranhos ou segregação e todas as providências complementares, inclusive em atendimento à determinação particular da FISCALIZAÇÃO, na guarda e manutenção dos materiais.

DOSAGEM, MISTURA, TRANSPORTE E ADENSAMENTO DO CONCRETO

- Antes do início dos trabalhos de concretagem, a CONTRATADA deverá providenciar, através de laboratório especializado e idôneo, a definição do traço do concreto, empregando-se os materiais a serem utilizados na obra, apresentando os laudos e relatórios a FISCALIZAÇÃO. A resistência característica mínima será fck 25 Mpa.
- No caso da CONTRATADA utilizar o fornecimento de concretos pré-misturados, o eventual fornecedor ficará sujeito a todas as exigências desta especificação;
- A CONTRATADA providenciará equipamento adequado ao preparo, transporte e lançamento de todo o concreto necessário à obra e para garantir o cumprimento do cronograma de construção. É obrigatório o emprego de betoneira com caçamba auto-carregável e padiolas corretamente dimensionadas para a dosagem dos materiais;
- O concreto deverá ser transportado do seu local de mistura até o de colocação com a maior rapidez possível, empregando-se métodos que evitem a segregação dos agregados ou a perda de material, em especial, o vazamento da nata de cimento ou argamassa, sendo obrigatório o uso de pneus com câmara nos carros de mão;
- O concreto será colocado, em todos os cantos e ângulos das formas e ao redor das barras, ganchos, estribos e peças embutidas, com a utilização de meios e equipamentos adequados;
- Na concretagem de todas as peças estruturais, é obrigatório o uso de vibradores de imersão corretamente dimensionados para permitir a sua livre movimentação entre as armaduras. É expressamente proibido o contato direto do vibrador nas formas e nas armaduras;

Prefeitura Mun... S. A. Paiçandu PR FLS 040

2.2 - ARMADURAS

- As armaduras serão executadas de acordo com o projeto estrutural, obedecendo-se rigorosamente as posições, bitolas, dobramentos e recobrimentos;
- Quaisquer substituições de tipos ou bitolas das barras de aço, que impliquem em modificações do previsto no projeto, só serão permitidas com prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO;
- O corte e dobramento das barras de aço deverão ser executados a frio, para não alterar as características de resistência;
- As armaduras, ao serem colocadas nas formas, deverão estar perfeitamente limpas e isentas de impurezas que possam comprometer a aderência do aço ao concreto.

2.3 - CONTROLE TECNOLÓGICO

- O controle tecnológico do concreto e das ferragens, será realizado pela CONTRATADA, e obedecerá rigorosamente às prescrições da sua norma correspondente;
- O controle tecnológico da produção de concretos se estenderá a todas as fases, desde a qualificação dos materiais, à mistura dos concretos, ao seu transporte e lançamento;
- Todos os resultados deverão ser submetidos à apreciação da FISCALIZAÇÃO e por ela assinados.

2.4 - FORMAS E ACABAMENTO DO CONCRETO

- As formas deverão ser construídas pela CONTRATADA, com materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, seguindo as indicações do projeto, devendo ser estanques, lisas e solidamente estruturadas e apoiadas;
- As formas deverão ter resistência suficiente para suportar a pressão resultante do lançamento e vibração. Prendedores de forma deverão ser utilizados, podendo ficar embutidos desde que não prejudiquem as superfícies do concreto, após a retirada das extremidades;
- As formas remontadas deverão sobrepor o concreto endurecido do lance anteriormente colocado em não menos que 3 cm, devendo ser fixadas com firmeza contra o mesmo;
- Deverão ser feitas aberturas nas formas onde necessárias, para facilitar a inspeção, limpeza e adensamento do concreto;
- Imediatamente antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas, vedadas e molhadas, devendo estar isentas de incrustações de argamassa ou outro material estranho;
- O cimbramento deverá ser executado com escoras metálicas ou pontaletes de madeira, contraventamento obrigatório e não mais de uma emenda, a qual não poderá localizar-se no terço médio;
- A retirada das formas obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos pela Norma correspondente;
- Durante a desforma deverá ser tomado cuidados especiais para evitar qualquer choque mecânico que possa comprometer a estrutura.

2.5 - CURA E PROTEÇÃO

- Durante a cura do concreto, em especial nos 7 (sete) dias iniciais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:
- Proibir todo e qualquer acesso ou colocação de materiais sobre as partes concretadas;
- Manter úmidas as superfícies concretadas, mediante utilização de processos adequados (sacaria ou areia molhada, lâmina d'água, etc.);
- Após o lançamento do concreto deverão ser adotadas providências que possibilitem o fácil escoamento das águas pluviais, para evitar sobrecarga e infiltrações.

Prefeitura Municipal S. A. Ratina PR Fls 041

2.6 - OUTRAS PRESCRIÇÕES

- A execução, pela CONTRATADA, de qualquer parte da estrutura, implica na sua integral responsabilidade pela resistência e estabilidade do que tiver sido executado;
- Todas as canalizações que passam através de vigas e outros elementos estruturais, deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas. Quando, porém, tal medida se torne inevitável, quaisquer modificações deverão ser previamente aprovadas e consignadas em projeto pela FISCALIZAÇÃO e submetidas aos autores dos respectivos projetos;
- Nenhuma tubulação hidráulica poderá ser embutida em estruturas de concreto armado;

2.7 - PLANOS DE CONCRETAGEM E JUNTAS

- Todos os planos de concretagem elaborados pela CONTRATADA deverão ser aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

Deverá ser observado o posicionamento das juntas funcionais e de construção, conforme estabelecido no projeto.

2.8- PISOS E REVESTIMENTOS

- O contra piso será executado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo mecânico.

- O piso da quadra será executado em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso junta de dilatação.

3 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

Os trabalhos de escavação por meios manuais ou mecânicos serão sempre operados de conformidade com as declividades e cotas contidas nos perfis dos respectivos coletores ou ramais.

Os serviços deste item deverão ser executados conforme os projetos fornecidos, obedecendo às normas NBR-5626/1998 e a NBR 8160/1999.

- Nas instalações hidráulicas, os tubos serão em PVC, classe A, soldáveis, para utilização em pressões até 7,5kg/cm², com conexões metálicas ou em PVC com reforço de latão (conexões azuis) nas extremidades conexões de ligação com registros e torneiras).
- Nas instalações sanitárias, os tubos e conexões serão em PVC rígido para esgoto soldável .
- Os tubos deverão ser, antes de aplicados, examinados um a um, a fim de verificar a existência de rachaduras.
- Todas as tampas/grelhas de caixa de PVC, ralo seco ou ralo sifonado serão de pvc.
- Todas as tampas de caixas de inspeção ou de passagem externas.
- Todos os materiais necessários para a execução do serviço serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA.

3.1. Normas básicas de execução

- Os serviços serão executados de acordo com os desenhos de projetos e especificações.

Prefeitura Municipal
FLS 042
S. A. Platina PR

- Nas passagens das lajes, deverão ser instaladas caixas de madeira com dimensões apropriadas, com a tubulação projetada.
- Todos os ramais horizontais das tubulações que trabalharem com escoamento livre serão assentados sobre apoio.
- Ramais sob a terra serão envelopados em areia, isenta de pedras ou outros corpos estranhos, adensada em camadas de espessura não superior a 20 cm.
- Ramais sobre lajes serão apoiados sobre lastro contínuo de tijolos com argamassa de areia e cal.
- As interligações entre dois materiais diferentes serão feitas usando-se somente peças especiais para esse fim.
- É vedada a execução de curvaturas nos tubos por processos de aquecimento. As mudanças de direção serão efetuadas sempre por meio de conexões.
- A colocação dos aparelhos sanitários deverá ser feita com o máximo de esmero, de modo a se obter uma vedação perfeita nas ligações de água e esgoto e um acabamento de primeira qualidade.

3.2. Reservatórios

Reservatório de água existente

3.3. Louças, metais e acessórios

- A louça sanitária para vasos sanitários, lavatórios e acessórios deverão ser de primeira qualidade.
- O esmalte será homogêneo, sem manchas, granulações, depressões ou fendilhamentos.
- As louças sanitárias terão a cor branca.
- Os vasos sanitários utilizarão tubos de ligação para bacias cromado.
- Os lavatórios serão em louça branca de embutir (cuba) do tipo médio luxo sem ladrão 52x39cm incluso ferragens em metal cromado sifão 1680 1"x1.1/4" e torneira de pressão .
- A bancada da pia em granito cinza.
- A papeleira será em louça, uma para cada bacia sanitária.
- Nos banheiros serão usados chuveiros elétricos simples, acabamento na cor branca, com 3 temperaturas. O diâmetro dos chuveiros será de 4".

Deverão ser observadas as seguintes alturas de instalação, a partir do piso acabado:

- Registros
 - Registro de gaveta para coluna d' água: 180 cm;
 - Registro de pressão para chuveiro: 130 cm;
 - Valvula de descarga 150 cm;

- Pontos de consumo d' água
 - Vaso sanitário: 40 cm;
 - Chuveiro: 210 cm;
 - Lavatório: 65 cm;
 - Tanque: 110 cm;

- Louças
 - Lavatórios: 100 cm;
 - Papeleiras: 45 cm;
 - Nas prumadas, serão usados registros de gaveta com canopla cromada.

Prefeitura Mun. S.A. Platina PR. FLS 043

- Nos chuveiros, serão usados registros de pressão , com canopla cromada.
- No barrilete e na rede de distribuição, serão usados registros de gaveta bruto.
- Os lavatórios dos banheiros terão torneiras de pressão em acabamento cromado,

3.4. Esgoto Sanitário:

Deverá ser observado o projeto sanitário quer na execução, quer no que se refira aos materiais a serem empregados. As peças de PVC deverão ser soldadas e ou conectadas com anel de borracha e lubrificante específica conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

Ramais Externos:

A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Caixas de inspeção em alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestida internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou pré - moldadas em concreto, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será pré - moldada de concreto armado com 0,05 m de espessura.

As tubulações, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,30 m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação estiver sujeita a fortes pressões ou choques deverá receber proteção que aumente sua resistência mecânica.

4 – INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA

1. Telefonia

Será previsto uma entrada para telefone e lógica com tubulações embutidas.A alimentação da telefonia será executada desde o poste da Concessionária ate a distribuição na secretaria com fio 2 x 22 .

1.1. Sistema de eletrodutos e caixas

As caixas de passagem deverão ser instaladas conforme indicação dos desenhos e nos locais necessários à correta passagem de fiação. Nas instalações embutidas ou aparentes, as caixas terão as dimensões indicadas nos desenhos. As caixas embutidas em lajes serão rigidamente fixadas à forma, a fim de não sofrerem deslocamentos durante a concretagem.

As caixas aparentes serão rigidamente fixadas à estrutura por meio de chumbadores apropriados.

Todas as terminações de eletrodutos em caixas de chapa deverão conter buchas e arruelas.

Deverá ser deixado fio-guia de arame de aço em toda tubulação para facilitar a futura passagem dos condutores.

5– INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A instalação de prevenção deverá seguir projeto especifico e recomendações do Corpo de Bombeiros de Stº Antonio da Platina, juntamente com sinalização exigida pela norma.

- (415x235x335)mm -.equipada com dois faróis (12V - 55 W) - LED'S
- 2 Extintores de pó químico seco A:B:C - 4 Kg.

Prefeitura Municipal
FLS 044
S. Platina PR

6 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

As instalações deverão obedecer às normas NBR-5410 e a NBR-5419.

1. Equipamentos acessórios e outros dispositivos

Os eletrodutos para hastes de terra serão:

- Para aterramento dos quadros: serão de haste de Copperweld 5/8" x 3,00 m ou similar, conforme projeto;

Caixas de inspeção 60x60 com tampa de ferro fundido.

O chuveiro elétrico deverá ser aterrado. O circuito do chuveiro elétrico deverá possuir disjuntor diferencial residual, com corrente nominal de 40 A.

Os circuitos elétricos das tomadas dos vestiários e palco deverão possuir disjuntor diferencial residual, com corrente nominal minima de 20 A

STO° ANTONIO DA PLATINA-Pr, 30 de Novembro de 2013.

ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO

ENG. CIVIL – CREA 24.080/D-PR